



DECRETO Nº 8.279, DE 3 DE MAIO DE 2017

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 – LOA, e art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.161/2016 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.033.315,00 (dois milhões e trinta e três mil trezentos e quinze reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	27.200,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.727,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	250.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores		
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	220.000,00
11.11.15.122.0001.2111 - Custeio administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$	218.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10015		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	209.000,00



DECRETO Nº 8.279, DE 3 DE MAIO DE 2017

2/4

17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social		
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	24.000,00
17.17.24.131.0170.2174 - Comunicação Institucionais		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
19.19.18.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
22.22.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10030		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	55.388,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	2.033.315,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	27.200,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	8.000,00
04.04.06.122.0001.2042 - Qualificação Permanente de Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	727,00
04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	470.000,00



DECRETO Nº 8.279, DE 3 DE MAIO DE 2017

3/4

11.11.15.451.0110.2115 - Modernização dos Procedimentos e Serviços de Fiscalização

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

11.11.15.451.0110.2116 - Requalificação Urbana de Projetos Especiais

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Obras

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.000.000,00

14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias

4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10009

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ..... R\$ 218.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 209.000,00

17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 24.000,00

19.19.18.451.0190.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

20.20.14.122.0001.2204 - Custeio Administrativo da Fiscalização de Feiras-Livres

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

22.22.11.334.0222.1222 - Reestruturação Espaço EES Paineiras

3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10035

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 42.080,00

22.22.11.334.0222.1222 - Reestruturação Espaço EES Paineiras

4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10035

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 13.308,00

✓

4



DECRETO Nº 8.279, DE 3 DE MAIO DE 2017

4/4

23.23.04.122.0001.2231 - Custeio da Ouvidoria Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

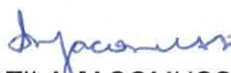
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.033.315,00

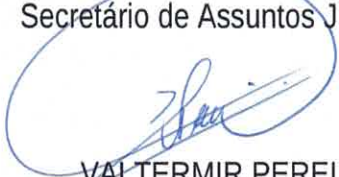
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

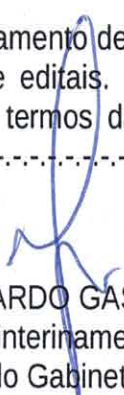
Município de Mauá, em 3 de maio de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

ca//